

MATRÍCULA

29.842

FOLHA

145

- CARTÓRIO PRIMEIRO OFÍCIO -**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

DIAMANTINO

MATO GROSSO

LIVRO N.º 2 - DE

REGISTRO GERAL

Um lote de terreno urbano com a área de 775,00 m². (setecentos e setenta e cinco metros quadrados), situado na Rua Travessa da República, nesta cidade, de Diamantino-MT, com os seguintes limites: AO NORTE: com 50,00 metros, limitando com a Antonio Siocco. AO SUL: com 50,00 metros, limitando com terreno devoluto. AO LESTE: com 15,50 metros, limitando com travessa da República. AO OESTE: com 15,50 metros limitando com Francisco Camargo. PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT. REGISTRO ANTERIOR: Carta de Aforamento nº 654, expedida em 22 de Janeiro de 1.977. Diamantino, 16 de Janeiro de 1.996. A Oficial, Munida

R.1/29.842, em 16 de Janeiro de 1.996. TÍTULO: Compra. TRANSMITENTE: Prefeitura Municipal de Diamantino-MT. ADQUIRENTE: IZIDORO ZULLI, brasileiro, casado, agropecuarista, RG nº 1.062.697-SSP/PR e CIC nº 108.124.319-87. FORMA DO TÍTULO: Carta de Aforamento nº 654, expedida pela Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, em 22 de Janeiro de 1.977, devidamente assinada pelo Prefeito Municipal Sr. Francisco Ferreira Mendes. VALOR: Cr\$ 232,50. CONDIÇÕES: As legais. A Oficial: Munida

R.2/29.842, em 19 de Janeiro de 1.996. Onus: Hipoteca de 1º Grau. Devedores: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, inscritos no CPF nº 108.124.319-87, residentes em Várzea Grande-MT. Credora: Cooperativa Agrícola Mista Vale do Piquiri Ltda, CGC nº 77.863.223/0001-07. Forma do Título: Cédula de Produto Rural nº 269466, de 18.01.96, que fica arquivada neste cartório. Valor: R\$ 119.389,20. Prazo: Até 28 de Fevereiro de 1.996. Juros: 12% ao ano. A Oficial, Munida

Av.3/29.842, em 28 de Fevereiro de 2000. Certifico, que se procede a esta averbação nos termos do recibo de quitação datado de 14.02.2000, firmado pela Credora Cooperativa Agrícola Mista Vale do Piquiri Ltda, apresentado a este registro por Izidoro Zulli para que o registro 2/29.842 fique cancelado, considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seus débitos. A Oficial, Paula

Av.04/29.842, em 20 de janeiro de 2010. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**. A requerimento do Proprietário, datado de 12/12/2009, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande-MT, procede-se a esta averbação para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi edificada uma obra em alvenaria, medindo **326,00m² (trezentos e vinte e seis metros quadrados)**, de área construída, com as seguintes dependências: **PAVIMENTO TERREO**, com área de 163,00 m² (cento e sessenta e três metros quadrados): 01 Hall, 01 Sala de Estar, 01 Sala, 02 Banheiros, 01 Suíte, 01 Sala de Jantar, 01 Cozinha, 01 Varanda, 01 Área de Serviço; **PAVIMENTO SUPERIOR**, com a área de 163,00 m² (cento e sessenta e três metros quadrados): 03 Suíte, 01 Sala Intima, 01 Sacada; Apresenta a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002792010-10001060, expedida em 11/01/2010. ART nº 231102. Habite-se nº 035/2009, expedido em 09/12/2009, pela Prefeitura Municipal de Diamantino-MT. Documentos arquivados na pasta nº 63 de averbação. PROTOCOLO: 182.282, de 12/01/2010. Emolts: R\$ 720,20. Eu, Paula Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.05/29.842, em 06 de julho de 2011. **INDISPONIBILIDADE**. **INDISPONIBILIDADE**. Nos termos do Ofício nº 415/11, devidamente assinado pelo MM. José Luiz Leite Lindote, Juiz de Direito da Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande-MT, extraído do Processo nº 617-45.1998.811.0002 (5086), Ação de Execução

-CONTINUA NO VERSO-

Fiscal movida pela **UNIÃO**, contra **IZIDORO ZULLI**, averbo a **INDISPONIBILIDADE do imóvel** objeto da presente matrícula, em virtude da presente Ação. Conforme documentos arquivados na pasta nº 68 de Mandado. PROTOCOLO: sob o nº 186.250 em 01/07/2011. Emolts.: GRATUITO. Eu, Paulenes Oficial que fiz digitar e conferi.

Av. 06/29.842 - Diamantino-MT, 24 de abril de 2023. **INDISPONIBILIDADE**. Em cumprimento a intimação encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com previsão no Provimento 39/2014 do CNJ, sob o Número do Protocolo CNIB: 202304.1710.02656288-IA-180, cadastrada em 17/04/2023, emitida a ordem e aprovada por Fernando Antonio Fernandes, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara-GO, Processo nº 00013561520125180121, procede-se a averbação de **INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto da presente matrícula pertencente a ISIDORO ZULLI (CPF: 108.124.319-87)**. Conforme documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob nº 231.338 de 18/04/2023. Selo digital: BXA 06450. Emolts: GRATUITO. Eu, Paulenes Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

Av. 07/29.842 - Diamantino-MT, 24 de abril de 2023. **INDISPONIBILIDADE**. Em cumprimento a intimação encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com previsão no Provimento 39/2014 do CNJ, sob o Número do Protocolo CNIB: 202304.1808.02658701-IA-540, cadastrada em 18/04/2023, emitida a ordem e aprovada por Fernando Antonio Fernandes, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara-GO, Processo nº 00008296320125180121, procede-se a averbação de **INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto da presente matrícula pertencente a ISIDORO ZULLI (CPF: 108.124.319-87)**. Conforme documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob nº 231.354 de 19/04/2023. Selo digital: BXA 06452. Emolts: GRATUITO. Eu, Paulenes Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

Av. 08/29.842 - Diamantino-MT, 02 de agosto de 2023. **AVERBAÇÃO DE AÇÃO E INDISPONIBILIDADE**. Nos termos do Ofício nº 176/2023, datado de 12/07/2023, e Decisão expedida pela MMª. Juíza de Direito Silvia Renata Anffe Souza, extraídos do processo nº 0002008-63.2020.8.11.0002 da Quarta Vara Cível da Comarca de Várzea Grande-MT, ação movida por **ALCOPAN ALCOOL DO PANTANAL LTDA-EPP** (CNPJ: 37.497.237/0001-30) em face de **ENIO ZULLI** (CPF: 108.126.529-91), **ISIDORO ZULLI** (CPF: 108.124.319-87), **NICOLA CASSANI ZULLI** (CPF: 108.124.239-68), **RUBENS ZULLI** (CPF: 108.126.609-00) e **SILVIO ZULLI** (CPF: 079.402.469-68), procede-se a esta averbação para constar a **existência da sentença de falência, autos n. 0000075-41.2009.8.11.0002**, com a convalidação em falência em 23.08.2012; bem como a **indisponibilidade**, em razão da arrecadação do presente imóvel. Documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob nº 232.400 em 26/07/2023. Selo Digital: BXH 26977. Emolts: R\$ 17,50. Eu, Paulenes Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Código do Cartório: 68
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 545
CEC 21632 R\$ 61,90



CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução Integral e Fiel desta Matrícula, e tem valor de certidão. Emitida em Diamantino-MT, 17/10/2024. Válida por 30 dias. O referido é verdade e dou fé.

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE DIAMANTINO/MT

Oficial: Paulenes Cardoso da Silva
Oficial Substituto: Juliano Tenório Cavalcante
Escritor: Walmerico da Silva Santos
Escritor: Guilherme Henrique Marasca
Escritor: Maria Wanessa M. N. de Lima Santos

Fone/WhatsApp
(65) 3336-1526
(65) 9.9927-0835

Assinado digitalmente por:

NOME E CPF/CNPJ: PAULENES CARDOSO DA SILVA:25801408835
HASH: 7DFA8172C022DE689BF7DB01735AAB2102AF1315
DATA E HORA DA ASSINATURA: 17/10/2024 11:14

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<https://validar.tjmt.gov.br/>